



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0499.

Brasília – DF

## RESOLUÇÃO 011/2016 – OMB/CF

**Dispõe sobre procedimentos de alienação de bens móveis.**

O Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Federal, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal 3.857/60, e considerando a necessidade de quitar débitos trabalhistas, previdenciários de funcionários do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a venda dos bens móveis pertencentes ao Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil. Com intuito de regularizar o pagamento de funcionários e encargos sociais do próprio conselho.

Art. 2º - Após devida avaliação dos bens móveis deve-se iniciar o processo de alienação.

Art. 3º - Essa Resolução passa a vigorar a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

Brasília DF, 10 de Agosto de 2016.

  
Gerson Ferreira Tajés  
Presidente OMB-CF  
